



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Capanema

Decreto Legislativo nº 26/84

" Regula o pagamento dos subsídios ' dos Vereadores à Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, durante os recessos parlamentares".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa promulga o seguinte:

Artº 1º - Nos meses de recesso da Câmara Municipal de Capanema os subsídios dos Vereadores serão devidos segundo a média aritmética do período de funcionamento imediatamente anterior a cada recesso.

Artº 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Capanema, 27 de Junho de 1984.

Antonio Lima Rodrigues - Presidente

Manoel de Moura Mendes Filho - 1º Secretário

Adalberto E.S. Ferraz de Lima - 2º Secretário